Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.543 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, no próximo dia 8 de dezembro de 1975, com fundamento em idêntica medida decretada pelo governo do Estado de Minas Gerais.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 1975

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*